



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2024
Processo Administrativo nº 013/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0001

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 013/2024, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 013/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços - streaming das sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), da Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: ROVENA SCHMIDT SCHULTZ DA SILVA ME.

CNPJ: 49.163.188/0001-88.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 26 de janeiro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES